

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Aviso de contumácia n.º 2771/2006 — AP. — O Dr. Paulo Belo, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 313/03.OPAABT, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Rafael Peixoto de Andrade, filho de José Manuel Dias Andrade e de Lucinda Barbedo Peixoto Andrade, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Agosto de 1976, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11736606, com domicílio na Rua Doutor Pedro Sousa, 471, Porto, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 29 de Maio de 2003, por despacho de 10 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

16 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Belo*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Maria Trindade Pires*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Aviso de contumácia n.º 2772/2006 — AP. — O Dr. João Guilherme Gato Pires da Silva, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 62/01.3TBABT, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Casimiro da Silva Guerreiro, filho de José Guerreiro e de Elisa Maria da Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Maio de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10847922, com domicílio na Rua Frei Joaquim e Santa Rosa de Viterbo, 4, rés-do-chão, B, Telheiras, 1600-811 Lisboa, o qual se encontra acusado, pela prática de um crime de burla para obtenção de serviços, artigo 220.º, n.º 1, alínea c), do Código Penal, praticado em 23 de Junho de 2000, por despacho de 13 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

16 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Guilherme Gato Pires da Silva*. — A Oficial de Justiça, *Maria José Garcia*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Aviso de contumácia n.º 2773/2006 — AP. — A Dr.ª Teresa Madail, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3059/05.0TBAGD, (antigo processo n.º 99/03.8TAAGD), pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Jorge Pereira dos Reis, filho de Arlindo Reis Duarte de Almeida e de Maria Natércia Martins Pereira, natural de Águeda, Óis da Ribeira, Águeda, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Fevereiro de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7356689, com domicílio na Rua Infante D. Henrique, 37, 8500-691 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e previsto e pelo artigo 205.º do Código Penal e um crime de abuso de confiança contra a Segurança Social, previsto e punido pelo artigo 107.º do R. G. Infracções Tributárias, praticado entre Janeiro de 1996 e Janeiro de 2000, por despacho de 12 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, em virtude de o arguido se ter apresentado em juízo.

17 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa Madail*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Ordens*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Aviso de contumácia n.º 2774/2006 — AP. — O Dr. Pedro Brito, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 836/97.8TBAGD, pendente neste Tribunal contra a arguida

Maria de Lurdes Teixeira Bizarro, filha de Joaquim Teixeira e de Maria Teixeira, natural de Amarante, Aboim, Amarante, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Novembro de 1960, viúva, titular do bilhete de identidade n.º 8140373, com domicílio na 202 Jeme ST BX. 1166 Braford, ON L3Z, 2B5, Canadá, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

11 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Brito*. — O Oficial de Justiça, *João Carlos dos Santos Correia*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBUFEIRA

Aviso de contumácia n.º 2775/2006 — AP. — O Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 328/05.3TBABF, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Mendes Fernandes, filho de Manuel Dias Fernandes e de Justina Mendes, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 4 de Fevereiro de 1961, solteiro, titular do passaporte n.º 45787, com domicílio na Ruína das Piscinas do Ourahotel, Brejos, 8200 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 21 de Agosto de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

9 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Fernando José Martins dos Reis*.

Aviso de contumácia n.º 2776/2006 — AP. — O Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 328/05.3TBABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Avelino José Pina Semedo, filho de Jorge Borges Semedo e de Tomázia Varela de Pina, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 4 de Fevereiro de 1969, solteiro, com domicílio nas Ruínas das Piscinas do Ourahotel, Brejos, 8200 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 21 de Agosto de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

9 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Fernando José Martins dos Reis*.

Aviso de contumácia n.º 2777/2006 — AP. — O Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12/99.5TAABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Stephen Jonathan Arnold, filho de John Brian Amolde e de